

RESOLUÇÃO Nº 778 /94

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR VISITANTE, NA FOR
MA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a competência delegada pelo Art. 101, do Estatuto baixado pelo Decreto nº 18.994, de 11 de dezembro de 1987 e considerando o que consta do Processo Nº 1546/94, originário da Faculdade de Veterinária,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

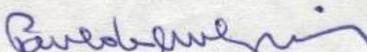
Art.1º - Autorizar a contratação de MIRIAN LUZ GIONNONI, para, na condição de Professor Visitante participar da montagem do Centro de Pesquisa em Animais Silvestres.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de novembro de 1994 e término em 30 de dezembro de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor Adjunto, Nível IV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e, ainda, o Incentivo Profissional devido a portador do Grau de Doutorado.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal, adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 827/95 - CEPE